

PORTARIA N° 39.865/2026

***Determina o arquivamento de
processo administrativo disciplinar.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 143, da Lei Municipal nº 2848 de 22 de maio de 2019, determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada (o) pela Portaria nº 39.784/2026 de 20 de maio de 2026, contra o servidor público ELAIRTON LAURINI, Matrícula nº 5994, Operador de Máquina, acolhendo a conclusão da comissão processante, que considera acatar o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, devendo o referido servidor ser notificado para que efetue o recolhimento do valor de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), sendo lhe garantido o direito ao parcelamento nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais.

Santo Antônio das Missões, 29 de junho de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL